

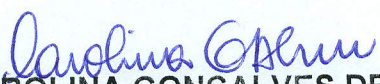


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 784, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019345/2017-34, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, no período de 01.08.2017 a 30.10.2017, correspondente ao quinquênio de 10.03.2008 a 08.03.2013, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 01/2012-PROGEP.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31
EM 28/07/17**